Regulamento do Concurso Juvenes Translatores

INTRODUÇÃO 2

1. **LANÇAMENTO DO CONCURSO** 2
2. **INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS** 2
3. **SELEÇÃO DAS ESCOLAS** 4
4. **SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES** 5
5. **DIA DO CONCURSO** 7
6. **AVALIAÇÃO DAS TRADUÇÕES** 8
7. **ANÚNCIO DOS VENCEDORES E DAS MENÇÕES HONROSAS** 9
8. **CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS E VIAGEM DE TRÊS DIAS A BRUXELAS** 9
9. **INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO E DAS INSTRUÇÕES DO CONCURSO** 10

Mais informações? 10

INTRODUÇÃO

Desde 2007, a Direção-Geral da Tradução (DGT) da Comissão Europeia tem vindo a organizar o concurso *Juvenes Translatores*, um **concurso anual de tradução em linha** dirigido às escolas secundárias da União Europeia.

As **principais fases do concurso** são:

1. Lançamento do concurso
2. Inscrição das escolas
3. Seleção das escolas
4. Seleção e inscrição dos alunos
5. Dia do concurso
6. Avaliação das traduções
7. Anúncio dos vencedores e das menções honrosas
8. Cerimónia de entrega dos prémios aos vencedores, no âmbito de uma visita de três dias a Bruxelas.

O regulamento e as instruções detalhadas sobre cada fase do concurso são descritos na secção que se segue.

1. LANÇAMENTO DO CONCURSO

A Direção-Geral da Tradução lança o concurso no seu sítio Web oficial Juvenes Translatores (JT), onde anuncia a data do concurso e a hora exata de início para todos os participantes.

As informações serão também publicadas nas redes sociais:

- Facebook: https://www.facebook.com/translatingforeurope
- Instagram: https://www.instagram.com/translatingforeurope

2. INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

Se a sua escola quiser participar, deve **ser inscrita** na **plataforma do concurso** dentro do prazo previsto para o efeito.

A ligação para a plataforma do concurso será publicada no sítio Web oficial do Juvenes Translatores e nas redes sociais quando abrirem as inscrições. Não serão aceites inscrições incompletas ou enviadas fora de prazo.

As escolas interessadas em participar no concurso têm de preencher as condições a seguir indicadas.

Só podem participar **escolas secundárias**.

Não podem participar no concurso:

- as escolas que ensinem línguas exclusivamente em horário pós-laboral,
- as organizações que ministrem qualquer outro tipo de cursos de línguas que não façam parte do currículo do ensino secundário.

As escolas têm de:

- estar situadas num **Estado-Membro da UE**,
- ser reconhecidas pelas entidades competentes de um ou mais Estados-Membros da UE,
- inscrever **2 a 5 participantes nascidos no ano especificado no sítio Web oficial do JT,**
- ter **acesso à Internet**,
- dispor do **equipamento informático** necessário.

As escolas devem ser inscritas por um professor e não por alunos. Antes da inscrição, o professor responsável tem de **solicitar autorização ao diretor da escola para a escola participar no concurso**. Pode haver **apenas uma inscrição por escola.**

No momento da inscrição, é necessário indicar:

- o nome oficial e o endereço da escola,
- o nome do professor responsável e,
- pelo menos, um endereço de correio eletrónico válido.

Dado que **o correio eletrónico será o único meio de comunicação entre a escola e a Direção Geral da Tradução**, é muito importante:

- verificar periodicamente a caixa de correio eletrónico e, ocasionalmente, a caixa de correio eletrónico não solicitado (*spam*) e
- assegurar-se de que a mesma não está cheia.

A escola deve criar uma conta, escolher o seu próprio nome de utilizador e a sua senha e preencher os campos necessários para a inscrição. O nome de utilizador e a senha serão necessários para iniciar a sessão na plataforma do concurso, nomeadamente para que os participantes tenham acesso no dia do concurso.

É obrigatório indicar o nome oficial completo da escola utilizando maiúsculas iniciais e todas as letras e carateres específicos exigidos na língua da escola. Exemplo: *Escola Secundária Salgueiro Maia*. Não devem ser utilizadas abreviaturas.

Ao inscrever-se no concurso, a escola compromete-se a cumprir o regulamento e as instruções do concurso e, caso seja selecionada, a organizar o concurso nas suas instalações na data especificada no sítio Web oficial do JT.

Tal inclui:

- selecionar e inscrever **participantes nascidos no ano indicado no sítio Web oficial do JT,**
- tomar as medidas necessárias para a participação dos alunos no concurso,
- disponibilizar as instalações, o equipamento informático e o pessoal necessários à realização do concurso,
- garantir que os concorrentes e os respetivos progenitores ou tutores têm conhecimento e aceitam as condições estabelecidas no regulamento e as instruções do concurso,
- garantir que o concurso se realiza em condições equitativas e imparciais, e

- na hipótese de um participante da escola ser um dos 27 vencedores, autorizá-lo, bem como a um professor que o acompanhe, a faltar às aulas para participar na cerimónia de entrega dos prémios, no âmbito de uma visita de três dias a Bruxelas.

Caso seja selecionada para participar no concurso, a escola compromete-se igualmente a aceitar que o respetivo nome figure no sítio Web oficial do JT.

A escola deve igualmente certificar-se de que dispõe do equipamento informático necessário e que este está em boas condições de funcionamento:

- um computador por participante,
- o teclado correto para a língua de chegada,
- o equipamento informático deve estar pronto em tempo útil antes do início do concurso,
- ligação à Internet (pelo menos 1 Mbit/s),
- requisitos técnicos para o computador:
  - ❖ sistemas operativos:
    - Windows 11 ou versão posterior,
    - macOS 15 ou versão posterior,
  - ❖ navegadores:
    - Chrome 149 ou versão posterior,
    - Firefox 151 ou versão posterior,
    - Safari 18 ou versão posterior,
    - Edge 148 ou versão posterior,
    - Opera 130 ou versão posterior.

Os programas de navegação não podem ter instalados quaisquer **módulos de extensão**, como, por exemplo, bloqueadores de anúncios ou corretores ortográficos. O JavaScript deve estar ativado.

A escola deve cobrir todas as despesas decorrentes da organização do concurso.

Se a escola não honrar estes compromissos, pode ser excluída do concurso.

3. SELEÇÃO DAS ESCOLAS

Após o fecho das inscrições, as escolas que participarão no concurso serão selecionadas por **sorteio eletrónico aleatório** de entre as escolas inscritas.

O número de escolas de cada Estado-Membro selecionadas corresponde ao número de deputados do Estado-Membro em questão no Parlamento Europeu:

Estado-Membro	Escolas
Áustria	20
Bélgica	22
Bulgária	17
Croácia	12
Chipre	6

Chéquia	21
Dinamarca	15
Estónia	7
Finlândia	15
França	81
Alemanha	96
Grécia	21
Hungria	21
Irlanda	14
Itália	76
Letónia	9
Lituânia	11
Luxemburgo	6
Malta	6
Países Baixos	31
Polónia	53
Portugal	21
Roménia	33
Eslovénia	9
Eslováquia	15
Espanha	61
Suécia	21
TOTAL	**720**

Para efeitos da seleção**, cada escola conta para a quota do Estado-Membro onde está localizada**. A título de exemplo, a escola espanhola *IES Liceo español* Luis Buñuel, localizada em França, é contada na quota correspondente a França.

A **lista das escolas selecionadas** será publicada no sítio Web oficial do Juvenes Translatores até ao final de **outubro** e os professores serão informados por correio eletrónico.

A seleção é definitiva e **não pode ser contestada**. No entanto, se uma escola selecionada desistir ou não puder participar, e se o tempo e os recursos o permitirem, o seu lugar pode ser preenchido após um segundo sorteio eletrónico aleatório entre as escolas inscritas do mesmo Estado-Membro. Nesse caso, a lista publicada no sítio Web não será atualizada, mas a escola será informada diretamente.

4. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

Se a sua escola for selecionada no sorteio eletrónico aleatório, o professor deve indicar os nomes dos participantes e as combinações linguísticas escolhidas (isto é, a língua a partir da qual e a língua para a qual os participantes pretendem traduzir) na plataforma do concurso, **até ao final do prazo especificado no sítio Web oficial do Juvenes Translatores**. Cada escola selecionada deve inscrever entre **dois e cinco participantes**.

Se, no final do prazo, a escola não tiver inscrito entre dois e cinco participantes, o seu lugar será dado a outra escola que não tenha sido selecionada no sorteio anterior. Se, por qualquer motivo, a sua escola não puder participar no concurso, queira informar os organizadores com a maior brevidade possível.

Após esta data, não é possível alterar nem os nomes nem as combinações linguísticas dos participantes.

Cada escola selecionada deve inscrever na plataforma do concurso **entre dois e cinco participantes**, que devem:

- ter **nascido no ano especificado no sítio Web oficial do JT;**
- **estar inscritos na escola** e frequentá-la.

A regra relativa ao ano de nascimento visa garantir condições de igualdade aos participantes, tendo em conta as diferenças entre os sistemas de ensino dos Estados-Membros da UE.

A escola deve indicar a **combinação linguística** escolhida por cada participante, ou seja, a língua a partir da qual e a língua para a qual o concorrente fará a tradução:

- *língua de partida* = língua a partir da qual traduzem,
- *língua de chegada* = língua para a qual traduzem.

Os participantes podem optar por traduzir a partir de qualquer língua oficial da UE para qualquer língua oficial da UE. As **línguas oficiais da UE** são as seguintes:

Búlgaro (BG)	Estónio (ET)	Irlandês (GA)	Português (PT)
Croata (HR)	Finlandês (FI)	Italiano (IT)	Romeno (RO)
Checo (CS)	Francês (FR)	Letão (LV)	Eslovaco (SK)
Dinamarquês (DA)	Alemão (DE)	Lituano (LT)	Esloveno (SL)
Neerlandês (NL)	Grego (EL)	Maltês (MT)	Espanhol (ES)
Inglês (EN)	Húngaro (HU)	Polaco (PL)	Sueco (SV)

A combinação linguística escolhida por cada participante tem de ser indicada no momento da inscrição dos participantes na plataforma do concurso. Certifique-se de que estas informações estão corretas e, caso haja discrepâncias, contacte imediatamente o organizador.

Recomendamos vivamente que os participantes traduzam *para* a sua língua materna ou para a sua língua mais forte, que tem de ser uma das línguas oficiais da UE acima referidas.

A escola tem de informar os progenitores ou tutores dos participantes da sua participação no concurso.

As escolas podem definir os seus próprios critérios de seleção dos participantes, desde que estes sejam claros, equitativos e não discriminatórios. Caso a Direção Geral da Tradução considere que uma escola aplicou critérios pouco claros, injustos ou discriminatórios, pode decidir excluí-la do concurso.

As escolas não podem exercer discriminação de qualquer tipo, inclusive dos **alunos portadores de deficiência**. A equipa Juvenes Translatores está ciente de que poderão ter de ser tomadas medidas especiais para que participantes com deficiência possam participar na prova de forma justa e equitativa. Se tais medidas forem incompatíveis com o regulamento do concurso, deve contactar a equipa Juvenes Translatores para obter uma autorização prévia, descrevendo a situação e as medidas propostas. Por exemplo, se a deficiência de um aluno afetar a sua velocidade de datilografar, é necessário mais tempo.

A Direção Geral da Tradução assegurará o tratamento de todos os dados pessoais recebidos no contexto do concurso Juvenes Translatores em conformidade com as regras de proteção de dados aplicáveis. A declaração de confidencialidade do Juvenes Translatores contém mais informações sobre a proteção de dados pessoais.

5. DIA DO CONCURSO

O concurso de tradução deve realizar-se nas instalações da escola e decorrer simultaneamente em todas as escolas participantes na data e à hora especificadas no sítio Web oficial do JT.

Os participantes devem iniciar a sessão todos ao mesmo tempo na plataforma do concurso com o respetivo nome de utilizador e senha pessoal (que serão comunicados por correio eletrónico ao professor responsável após a inscrição dos participantes).

Depois de entrarem na plataforma, os participantes verão imediatamente no ecrã do computador o texto que devem traduzir para a língua escolhida. A tradução tem de ser feita numa caixa prevista para o efeito ao lado do texto original. **Enquanto estão a fazer a tradução, os participantes devem lembrar-se de a guardar regularmente.**

Cada escola tem a obrigação de assegurar o bom funcionamento do sistema informático e fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir que o concurso decorre em condições equitativas e imparciais.

As escolas são responsáveis pela organização física do concurso nas suas instalações, incluindo todas as disposições práticas no dia do concurso, a saber:

- reunir os participantes no local onde decorrerá o concurso,
- assegurar que cada participante dispõe do equipamento informático e da ligação à Internet necessários,
- comunicar aos participantes o respetivo nome de utilizador e senha pessoal (atribuídos a cada participante no momento da inscrição) para poderem aceder à plataforma do concurso e traduzir o texto,
- vigiar os participantes durante a tradução, nomeadamente para garantir que não usam ajudas e ferramentas de tradução que vão contra as regras (ver a seguir), e
- assegurar que os participantes guardam e enviam as suas traduções no final do tempo previsto para a realização da tradução.

Os dicionários são ferramentas profissionais indispensáveis, pelo que os **concorrentes estão autorizados a usar dicionários em papel e em linha**, quer unilingues quer bilingues.

É *proibido* usar:

- corretores ortográficos
- ferramentas de tradução assistida por computador
- tradução automática (por exemplo, Google Translate, DeepL)
- Inteligência artificial (IA).

A utilização de qualquer uma destas ajudas/ferramentas implica a desqualificação do participante em causa.

Os participantes têm de fazer a prova individualmente (e não em pares ou em grupos) e sem a ajuda dos professores.

As traduções têm de ser realizadas no tempo oficial previsto para o efeito.

Fora do concurso, as escolas são livres de utilizar os textos de tradução para fins educativos, por exemplo, organizando um concurso interno paralelo. As traduções efetuadas fora do âmbito do concurso não devem ser enviadas à Direção-Geral da Tradução. A plataforma do concurso não pode ser utilizada para esse fim.

Antes de o tempo se esgotar, os participantes devem guardar a tradução e enviá-la através da plataforma do concurso. Receberão, então, uma mensagem automática a confirmar que a tradução foi enviada.

Se quiserem, podem imprimi-la. O professor responsável pode igualmente ver as traduções guardadas na plataforma do concurso, na página da Panorâmica dos participantes.

Se, por motivos alheios à vontade da escola, um participante não puder enviar a sua tradução conforme indicado, a escola deve contactar DGT-TRANSLATORES@ec.europa.eu, a fim de receber instruções.

Cada participante dispõe de duas horas para fazer a tradução. Se, por motivos técnicos, um participante iniciar sessão com um atraso de até 15 minutos, deverá ser-lhe concedido, no final da prova, um tempo adicional equivalente.

Porém, se este atraso for superior a 15 minutos, não poderá enviar a tradução pela plataforma do concurso, devendo enviá-la **imediatamente** para o endereço de correio eletrónico acima indicado.

Em caso de problemas técnicos gerais no início do concurso, de problemas recorrentes com a ligação ou de outros problemas de funcionamento graves:

- **Não perca a calma**, encontraremos uma solução;
- **Consulte** a nossa página no Facebook para quaisquer atualizações;
- Diga aos alunos para começarem a **traduzir na forma alternativa, ou seja, para:**
    - **descarregarem os textos de partida**, que terão sido publicados no sítio Web oficial do Juvenes Translatores no início do concurso, e
    - **para os traduzirem em Microsoft Word ou noutro programa análogo (eletronicamente, não com caneta e papel).**

Deste modo, os participantes poderão:

- **copiar/colar a tradução** para a plataforma do concurso, quando os problemas técnicos estiverem resolvidos, e enviar normalmente a tradução através da plataforma do concurso ou
- se **o problema técnico não ficar resolvido antes do final oficial do concurso**, o/a professor/a pode enviar-nos por correio eletrónico as versões eletrónicas das traduções dos participantes e a equipa JT carregá-las-á.

A equipa JT responderá a perguntas e prestará aconselhamento por correio eletrónico o mais rapidamente possível (DGT-TRANSLATORES@ec.europa.eu) em todas as fases do concurso.

6. AVALIAÇÃO DAS TRADUÇÕES

Cada tradução será avaliada por um painel de tradutores e revisores profissionais da Direção Geral da Tradução.

O painel aplicará os critérios utilizados para avaliar traduções profissionais na Direção Geral da Tradução, ou seja:

- exatidão da tradução,
- capacidade para escrever corretamente (gramática e estilo),
- capacidade para escrever fluentemente,
- originalidade das soluções encontradas.

O painel pode excluir qualquer tradução que considere não ter sido efetuada em condições equitativas e imparciais, por exemplo se se verificar que um participante utilizou ferramentas não autorizadas.

Concluída a avaliação, um segundo painel presidido pelo Diretor-Geral da Tradução selecionará **a melhor tradução de cada Estado-Membro da UE**. As decisões de ambos os painéis são definitivas.

Os trabalhos e as deliberações dos painéis são confidenciais. Não serão divulgadas classificações individuais nem observações sobre cada uma das traduções.

Para distinguir traduções excelentes, poderão ser atribuídas **menções honrosas** a participantes específicos. Os professores em causa serão informados por correio eletrónico após o anúncio dos vencedores.

Para cada participante que tenha apresentado uma tradução poderá ser descarregado um **certificado de participação**. Poderá igualmente ser descarregado um **certificado** para o professor que organizou o concurso a nível da escola. Todas as escolas que participaram no concurso receberão uma mensagem de correio eletrónico com instruções adicionais.

7. ANÚNCIO DOS VENCEDORES E DAS MENÇÕES HONROSAS

Todos os anos, o concurso tem lugar no **final de novembro** e os **vencedores** são anunciados em **fevereiro do ano seguinte**. Os seus nomes e as traduções vencedoras serão publicados no sítio oficial do Juvenes Translatores, juntamente com a lista dos participantes cujas traduções excecionais receberam **menções honrosas**.

Poderá haver cobertura mediática do anúncio.

8. CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS E VIAGEM DE TRÊS DIAS A BRUXELAS

Os vencedores, cada um deles acompanhado por ou dois progenitores ou tutores e por um professor, serão convidados para uma viagem de três dias a Bruxelas, na primavera do mesmo ano.

Cada vencedor deve ser acompanhado por um ou dois progenitores ou tutores, que devem assumir plena responsabilidade pelo vencedor durante a sua viagem a Bruxelas. Em casos excecionais, se um vencedor não puder ser acompanhado por progenitores ou tutores, outro adulto autorizado pelos pais ou tutores deve acompanhar o vencedor e assumir plena responsabilidade pelo mesmo. Devem ser cumpridas todas as regras e requisitos nacionais em matéria de viagens do(s) Estado(s)-Membro(s) em causa.

As despesas de viagem[1] e de alojamento ficarão a cargo da Comissão Europeia, assim como algumas refeições. Para além do seguro geral que cobre qualquer visitante que se encontre num dos seus edifícios, a Comissão não subscreve nem paga mais nenhum seguro relativo à viagem ou estadia em Bruxelas. Os vencedores, os professores e os progenitores/tutores devem ser titulares dos documentos de viagem necessários.

A equipa Juvenes Translatores enviará por correio eletrónico às escolas dos vencedores um formulário de autorização que deve ser **impresso pelas escolas, assinado pelo aluno e por outras pessoas** (ver abaixo) **e devolvido** à equipa Juvenes Translatores, juntamente

[1] As despesas de viagem do Estado-Membro de origem até ao hotel em Bruxelas ficarão a cargo da Comissão Europeia, mas não as deslocações curtas, como a ida e volta de táxi para o aeroporto/estação de comboio no Estado-Membro de origem do vencedor.

com uma cópia de um documento de identificação válido do aluno, dentro do prazo estabelecido.

O formulário de autorização deve ser assinado pelas seguintes pessoas:

- o aluno,
- *o(s) progenitor(es)/tutor(es) do aluno (se este, no momento da viagem para assistir à cerimónia de entrega dos prémios, ainda não tiver 18 anos*).

Ao assinar o formulário, o aluno e o(s) respetivo(s) progenitor(es) ou tutor(es) aceitam que:

- a tradução seja publicada no sítio Web oficial do Juvenes Translatores e possa ser utilizada internamente pelas instituições europeias para futuras ações de formação sobre a avaliação de traduções,
- o aluno se desloque a Bruxelas no âmbito da visita de três dias,
- as fotografias e vídeos da cerimónia de entrega dos prémios e da visita do aluno a Bruxelas sejam eventualmente publicados no sítio Web oficial do Juvenes Translatores e nas redes sociais.

A declaração de confidencialidade do Juvenes Translatores descreve o modo como os dados pessoais serão tratados, em estrita conformidade com as regras de proteção de dados aplicáveis.

9. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO E DAS INSTRUÇÕES DO CONCURSO

A interpretação do regulamento do concurso feita pela Direção Geral da Tradução é definitiva.

Mais informações?

- Sítio Web oficial do Juvenes Translatores: https://translation.ec.europa.eu/get-involved-european-language-activities-and-initiatives/juvenes-translatores_pt
- Facebook: https://www.facebook.com/translatingforeurope
- Instagram: https://www.instagram.com/translatingforeurope/
- Endereço eletrónico de contacto: DGT-TRANSLATORES@ec.europa.eu
- Pessoa de contacto do Juvenes Translatores no seu Estado-Membro: https://translation.ec.europa.eu/contact-us_pt